



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 462/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 108 PÁGINAS

Nº 3.231

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 28 DE AGOSTO DE 1990

ANO XXXVII

Sumário

PÁGINA	
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	04
Departamento Econômico e Financeiro	05
Departamento do Patrimônio	05
Secretaria	05
Câmaras Cíveis	08
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	
Corregedoria da Justiça	
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	14
Secretaria	14
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	15
Processo Crime	
Preparo e Distribuição	16
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	16
Protesto de Títulos	35
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	36
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA	
.....	71
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
EDITAIS JUDICIAIS	71
Capital	71
Interior	73
DIVERSOS	87
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	87
JUSTIÇA DO TRABALHO	98
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	99
EDITAIS JUDICIAIS	

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 340
O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº24709, datado de 13 de setembro de 1988, resolve

P R O R R O G A R

pele prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Comissário de Vigilância de Menores do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, de acordo com o artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 341

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22149, datado de 18 de agosto de 1988, resolve

P R O R R O G A R

pele prazo de dois (02) anos, a validade do concurso para provimento do cargo de Agente de Limpeza do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, de acordo com o artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 339

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24382, datado de 08 de agosto do corrente ano, resolve

N O M E A R

EDIVAL COMANN, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Comissário de Vigilância de Menores PJ-1, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

ATENÇÃO:
Na página 108 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1648 (Juvêvê)
PABX 252-4411 — (Informações)
283-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 19.000,00
Meia página	Cr\$ 7.500,00
1/4 de página	Cr\$ 3.750,00
1/8 de página	Cr\$ 1.875,00
1/16 de página	Cr\$ 937,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 150,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 3.702,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 6.000,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 30,00
Diário da Justiça	Cr\$ 30,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 30,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 60,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 2,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 2,80

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
I.C.M. VOL. VI	175,00
I.C.M. VOL. VII	175,00
I.C.M. VOL. VIII	175,00
I.C.M. VOL. IX	175,00
I.C.M. VOL. X	175,00
I.C.M. VOL. XI	175,00
I.C.M. VOL. XII	175,00
I.C.M. VOL. XIII	175,00
I.C.M. VOL. XIV	175,00
I.C.M. VOL. XV	175,00
I.C.M. VOL. XVI	175,00
I.C.M. VOL. XVII	175,00
I.C.M. VOL. XVIII	175,00
I.C.M. VOL. XIX	175,00
I.C.M. VOL. XX	175,00
I.C.M. VOL. XXI	175,00
I.C.M. VOL. XXII	175,00
I.C.M. VOL. XXIII	175,00
I.C.M. VOL. XXIV	175,00
I.C.M. VOL. XXV	175,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	175,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	87,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	87,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	87,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	140,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	140,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	87,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	87,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	87,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	87,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	140,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	170,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio e junho/90	140,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	350,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLÍNIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REÚNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espíndola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias. 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA NAVIER — Presidente
DR. LUYNES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUIZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
SEXTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Alcete Ribas de Macedo"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Costa Pinto"
SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DR. HARMÊNIO DE LLOYOLA - Presidente
DR. IANÊU COSTA
DR. HINCIR GUIMARAES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Faliss"
Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Cív.
1ª e 3ª Quintas-feiras

DR. ACCACIO CAMBI - Presidente

DR. FRUITA TELLES

DR. CYRO CRAMA

DR. HENRIQUE LUIZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRAO

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Cív.
1ª e 3ª Terças-feiras

DR. GILNEY CARMEIRO LEAL - Presidente

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. CIRQUEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI SOUZA

DR. WALTER BORGES CARMEIRO

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Cív.
2ª e 4ª Quintas-feiras

DR. PASCILIO ROCHA - Presidente

DR. JOSÉ VIDAL CUELLAR

DR. RAMUS BRAGA

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MIRIAM LIMA DE ARAUJÃO

DR. CARLOS IFFHANN

DR. TELUJ CIEREM

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Cív.
2ª e 4ª Terças-feiras

DR. FRANCISCO MUNIZ - Presidente

DR. PAULA XAVIER

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. WANDERLEY RESENDE

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. RODOLFO DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.
1ª e 3ª Quartas-feiras

DR. BASSER DE MELO - Presidente

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATRICI

DR. OCTAVIO VALEIXO

DR. DESIR COMALVES

DR. ANGELO ZATTAR

DR. SIMONE MARA

DR. RENIO FERREIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.
2ª e 4ª Quartas-feiras

DR. LUIZ VIEL - Presidente

DR. HARTINS RICCI

DR. HARMÊNIO DE LLOYOLA

DR. IANÊU COSTA

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARAES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Crim.
2ª e 4ª Quartas-feiras

DR. LUIZ VIEL - Presidente

DR. HARTINS RICCI

DR. HARMÊNIO DE LLOYOLA

DR. IANÊU COSTA

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARAES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Crim.
2ª e 4ª Quartas-feiras

DR. LUIZ VIEL - Presidente

DR. HARTINS RICCI

DR. HARMÊNIO DE LLOYOLA

DR. IANÊU COSTA

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARAES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

5º GRUPO - 5ª e 9ª Câm. Crim.
2ª e 4ª Quartas-feiras

DR. LUIZ VIEL - Presidente

DR. HARTINS RICCI

DR. HARMÊNIO DE LLOYOLA

DR. IANÊU COSTA

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARAES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

19 GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Cív.
1ª e 3ª Quintas-feiras

DR. ACCACIO CAMBI - Presidente

DR. FRUITA TELLES

DR. CYRO CRAMA

DR. HENRIQUE LUIZ

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. CÍCERO DA SILVA

DR. JESUS SARRAO

20 GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Cív.
1ª e 3ª Terças-feiras

DR. GILNEY CARMEIRO LEAL - Presidente

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA

DR. IRLAN ARCO-VERDE

DR. HELIO ENGELHARDT

DR. CIRQUEIRO CLEVE

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. ELI SOUZA

DR. WALTER BORGES CARMEIRO

21 GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Cív.
2ª e 4ª Quintas-feiras

DR. PASCILIO ROCHA - Presidente

DR. JOSÉ VIDAL CUELLAR

DR. RAMUS BRAGA

DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MIRIAM LIMA DE ARAUJÃO

DR. CARLOS IFFHANN

DR. TELUJ CIEREM

22 GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Cív.
2ª e 4ª Terças-feiras

DR. FRANCISCO MUNIZ - Presidente

DR. PAULA XAVIER

DR. ULYSSES LOPES

DR. FLEURY FERNANDES

DR. WANDERLEY RESENDE

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA

DR. CAMPOS BORTOLETO

DR. RODOLFO DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribes de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.
1ª e 3ª Quartas-feiras

DR. BASSER DE MELO - Presidente

DR. DILMAR KESSLER

DR. ALTAIR PATRICI

DR. OCTAVIO VALEIXO

DR. DESIR COMALVES

DR. ANGELO ZATTAR

DR. SIMONE MARA

DR. RENIO FERREIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.
2ª e 4ª Quartas-feiras

DR. LUIZ VIEL - Presidente

DR. HARTINS RICCI

DR. HARMÊNIO DE LLOYOLA

DR. IANÊU COSTA

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARAES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

23 GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Crim.
2ª e 4ª Quartas-feiras

DR. LUIZ VIEL - Presidente

DR. HARTINS RICCI

DR. HARMÊNIO DE LLOYOLA

DR. IANÊU COSTA

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARAES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

24 GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Crim.
2ª e 4ª Quartas-feiras

DR. LUIZ VIEL - Presidente

DR. HARTINS RICCI

DR. HARMÊNIO DE LLOYOLA

DR. IANÊU COSTA

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARAES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

25 GRUPO - 5ª e 9ª Câm. Crim.
2ª e 4ª Quartas-feiras

DR. LUIZ VIEL - Presidente

DR. HARTINS RICCI

DR. HARMÊNIO DE LLOYOLA

DR. IANÊU COSTA

DR. SÉRGIO MATTIOLI

DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL

DR. MOACIR GUIMARAES

DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

participar do Curso de "DIMENSIONAMENTO DA LOTAÇÃO IDEAL DE PESSOAL NO SERVIÇO PÚBLICO", promovido pela Escola de Administração do Magistério, no Rio de Janeiro.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 987

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24583 de 09 de agosto do corrente ano, resolve

DESIGNAR

a Richards FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para, sem prejuízo das demais atribuições, exercer as funções de Secretária do II Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 988

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24286, datado 07 de agosto do corrente ano, resolve

COLOCAR A DISPOSICÃO

do Tribunal de Alcaldia do Estado, ALEXANDRA MAUJENOT PIRES CRAMA, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 06 de agosto do presente ano.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 989

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19814, datado de 22 de junho do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor NEI ROBERTO GUIMARAES, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na 13ª Vara Cível da mesma comarca, nos autos sob nº 11405, de Ação de Consignação em Pagamento, requerida por Antonio Carlos Machado Lacombe contra Clube Curitibaano, em virtude da suspeição manifestada pelo titular.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24156, datado de 07 de agosto do corrente ano, resolve

MANTER A DISPOSICÃO

da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, até 31 de dezembro do ano em curso, JOÃO RONCAGLIO NETO, Oficial Judiciário PJ-IV, nº 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 991

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24288, datado de 07 de agosto do corrente ano, resolve

COLOCAR A DISPOSICÃO

do Tribunal de Alcaldia do Estado, JOSÉ WANDERLEY RESENDE FILHO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a partir de 06 de agosto do presente ano.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 992

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23852, datado de 03 de agosto do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor do Doutor HEFI CORDEIRO, Juiz Substituto da 52ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Castro, para todos os efeitos legais, o tempo de nove (09) anos e cento e oitenta e nove (189) dias, correspondente ao período compreendido entre 16 de fevereiro de 1981 e 24 de junho de 1990, em que prestou serviços ao Estado do Paraná (Polícia Militar e Ministério Público), incluindo sessenta (60) dias de férias em dobro, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26573, datado de 21 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

a Doutora MARIA APARECIDA BLANCO DE LIMA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e Infância, do Juízo de Direito de Curitiba, para exercer as funções de Secretária do Tribunal de Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 342

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26747, datado de 22 de agosto do corrente ano, resolve

Nomear

JOYCE KHURY CANARGO SCHEIBE, em virtude de habilitação em curso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime PJ-1, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Quedas do Iguaçu.

Curitiba, 23 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 343

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26969, datado de 23 de agosto do corrente ano, resolve

Nomear

NEWTON GUSTAVO DE TOLEDO MOURA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Centenário do Sul.

Curitiba, 23 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 986

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25520, datado de 15 de agosto do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA, Economista PJ-IV, nível 01, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 20 e 21 de agosto do ano em curso, para tratar de assuntos pessoais.

e se afastar do exercício de suas funções no período de 26 de agosto a 19 de setembro do ano em curso, a fim de participar do II CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES DA CARREIRA JURÍDICA, a realizar-se em Natal - RN.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 994

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DETERMINAR

a instalação da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, para o dia 19 de setembro do ano em curso, às dezessete horas.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 995

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DETERMINAR

a instalação da 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, para o dia 19 de setembro do ano em curso, às dez horas e trinta minutos.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 996

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24583, de 09 de agosto do corrente ano, resolve

REVOCAR

a pedido, a Portaria nº 1370, de 12 de novembro de 1984, que designou a Bacharelada BEATRIZ RIEDEL NUNES SMARINOTTO, Assessor Jurídico PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer as funções de Secretária do II Grupo de Câmaras Cíveis do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 997

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

LOTAR

ROSILDA OLIVO, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, no Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador WILSON REBACK, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 998

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26345, datado de 20 de agosto do corrente ano, resolve

DESIGNAR

ARLYVAN PROBST, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços na Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de São José dos Pinhais, pelo prazo de três (03) meses.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 999

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26522, datado de 21 de agosto do corrente ano, resolve

COLOCAR A DISPOSIÇÃO

do Fórum da Comarca de Lapa, CELSO SILVEIRA XAVIER FILHO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1000

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial, para o dia 03 de setembro do ano em curso, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos, para apreciação de matéria contenciosa.

Curitiba, 22 de agosto de 1990.

ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELACAO Nº 58/90

PROT. Nº 24216/90. - DR. GRESTES DILAY. - (Assunto: Contagem de tempo de serviço) De acordo com o parecer retro, defiro em favor do postulante as seguintes contagens de tempo: a. 15 (quinze) anos por serviços prestados como advogado (estagiário, inscrição provisória e original) referente aos períodos de 17.10.74 a 23.01.75 (08 dias); 13.03.75 a 13.03.76 (1 ano); 18.03.76 a 24.05.89 e de 10.04.90 a 24.06.90 (13 anos e 267 dias); observado o limite estabelecido pelo Decreto Lei nº 2019/83, para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional; b. 197 (cento e noventa e sete) dias, por serviços prestados como Promotor Substituto e Promotor da Justiça do Paraná, no período de 25.09.89 a 09.04.90, para todos os efeitos legais. Quanto ao pagamento de adicionais nada há para deferir, tendo em vista que os mesmos serão implantados ou tomaticamente. Em 15/08/1990.

PROT. Nº 24187/90. - JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL, MENORES E ANOSOS DA COMARCA DE UNIO DA VITORIA. - (Assunto: Abertura de Curso) Lavre-se ato declarando vago 01 (um) cargo de Auxiliar de Cartório, PJ-1, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de União da Vitória. Em 17/08/1990.

PROT. Nº 13850/90. - ADIR SOARES DOS SANTOS. - (Assunto: Aposentadoria) Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido de ADIR SOARES DOS SANTOS, Enfermeiro PJ-I, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com os cálculos de fls. 14 e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colégio Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas de estilo. Em 20/08/1990.

PROT. Nº 26578/90. - DR. JOAO BOSCO M. DA MÓBRGA. - (Assunto: Designação de Magistrado) De acordo com o parecer retro, defiro em favor do Doutor JOAO LUIZ MANASSES DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito Substituto da respectiva seção judiciária. Em 14/08/1990.

PROT. Nº 23334/90. - DR. MARIO HELTON JORGE. - (Assunto: Contagem de tempo de serviço) De acordo com o parecer retro: Lavre-se em favor do postulante o seguinte ato de contagem: I. para o efeito de aposentadoria o tempo de 05 (cinco) anos e 18 (dezoito) dias, relativo aos períodos de 01.08.67 a 31.12.67, de 08.01.68 a 26.01.70 e de 02.08.73 a 28.02.76, em que prestou serviços à iniciativa privada, com base no art. 5º, inciso III, da Carta Magna Estadual; II. para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 08 (oito) anos e 299 (duzentos e noventa e nove) dias, referente aos períodos de 30.03.76 a 25.10.84 e de 18.12.85 a 16.03.86, em que prestou serviços ao Banco do Brasil S.A. (descontado o tempo paralelo), com base no art. 130, inc. III, de Lei nº 6174/70; III. para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e vantagens quinquênis, o tempo de 05 (cinco) anos e 153 (cento e cinquenta e três) dias, relativo aos períodos de 26.10.84 a 17.12.85 e de 17.03.86 a 24.06.90, em que exerceu atividades advocatícias, conforme disposto no Decreto Lei nº 2019/83. Em 22/08/1990.

PROT. Nº 22961/90. - ELIOAR PACHECO RIBAS. - (Assunto: Aposentadoria) Lavre-se ato de aposentadoria, a pedido do Sr. ELIOAR PACHECO RIBAS, no cargo de Auxiliar de Cartório Criminal, PJ-IV, nível 07, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmas, de acordo com os cálculos e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colégio Tribunal de Justiça do Estado, com as cautelas de estilo. Em 17/08/1990.

PROT. Nº 22149/88. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA. - (Assunto: Prorrogação do prazo de validade do concurso para Agente de Limpeza) Autorizo a prorrogação de validade do concurso para o cargo de Agente de Limpeza do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do inciso III, do art. 27, da Constituição Estadual. Em 20/08/1990.

PROT. Nº 24709/88. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA. - (Assunto: Prorrogação do prazo de validade do concurso de Comissário de Vigilância de Menores) Autorizo a prorrogação de validade do concurso para o cargo de Comissário de Vigilância de Menores da Comarca de Curitiba, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do inciso III, parágrafo 2º, da Constituição Estadual. Em 20/08/1990.

PROT. Nº 24182/90. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO. - (Assunto: Provisão do cargo de Comissário de menores) De acordo com o parecer retro. Lavre-se ato nomeando Edival Coarann, único candidato aprovado no concurso expedido para o cargo de Comissário de Vigilância de Menores, PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Francisco Beltrão. Em 16/08/1990.

PROT. Nº 23117/90. - DR. LUIZ MATRUS DE LIMA. - (Assunto: Requer a inclusão de Comarca de Trabalho e criação de outras de outras de mesma entrância, no Programa de Liberdade Assistida a menores, com a consequente dotação dos respectivos recursos). Considerando o contido na informação supra, o pedido deve aguardar o momento oportuno. De-se ciência ao Juiz de Direito da Comarca de Telêmaco Borba. Em 16/08/1990.

PROT. Nº 23771/90. - DR. RUY MUGGIATI. - (Assunto: Pécias) I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 14/08/1990.

PROT. Nº 24916/90. - DR. LENICE BODSTEIN. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde) I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 14/08/1990.

PROT. Nº 24922/90. - DR. RAPHAEL AUGUSTO CASSETARI. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde) I. Defiro. II. Lavre-se ato. Em 14/08/1990.

RELACAO Nº 59/90

PROT. Nº 24178/90. - DR. MARCOS ANTONIO DE MORAES LEITE. - (Assunto: Pécias e pagamento de 1/3). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 22243/90. - DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES. - (Assunto: Pécias e pagamento de 1/3). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 21948/90. - DR. VICENTE DE PAULA XAVIER. - (Assunto: Restante de férias) Defiro o pedido de férias, correspondentes a 26 dias restantes do período de 1989. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 26280/90. - PREFEITO MUNICIPAL DE TELHEIRA SOARES. - (Assunto: Solicita a remoção de um magistrado para outra comarca). Aguarde-se a tramitação do respectivo processo para o provimento do cargo. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 25745/90. - DR. SERGIO JORGE DOMINGOS. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde, em pessoa da família) I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 25275/90. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HENRIQUE CHESSEAU LEME CESAR. - (Assunto: Solicita autorização para afastamento das funções nos dias 13 e 14, 20 e 21 de setembro próximo vindouro, para participar do Congresso Nacional da Magistratura e 11º Instituto Regional do Rotary International, respectivamente). Defiro "ad referendum" do egrégio Órgão Especial. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 24116/90. - DR. ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT. - (Assunto: Licença para tratamento de saúde, em pessoa da família) I. Como requer; II. Lavre-se ato. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 25742/90. - DR. FRANCISCO EDUARDO CONTAGIA DE OLIVEIRA. - (Assunto: Requer autorização para se ausentar da Seção Judiciária nos dias 31 de agosto corrente, a fim de que possa comparecer a uma solenidade na Universidade Federal do Paraná). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 5178/90. - C.J. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE MARACÁIPI. - (Assunto: Provisão do cargo de Escrivão do Cartório). I. Lavre-se decreto nomeando INALDO BORGES MUELLER. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 4882/90. - C.J. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CENIZAL DO SUL. - (Assunto: Provisão do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público, Avaliador Judicial). I. Lavre-se decreto nomeando NEMTON GUSTAVO DE TOLEDO NOGUEIRA. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 4996/90. - C.J. - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CAPTÃO LEONIDAS MARQUES. - (Assunto: Provisão do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, acumulando precariamente, os Ofícios de Registrador de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas). I. Lavre-se decreto nomeando ESTILO DE MELLO. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 33813/89. - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ARAPOTI. - (Assunto: Provimento do cargo de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial). I. Lavre-se decreto nomeando EMERSON ROGÉRIO DA SILVA. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 3837/90. - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE GRANDES RIOS (Assunto: Provimento do cargo de Escrivão Distrital de Ribeirão Bonito). I. Lavre-se decreto nomeando ALCEU KIVURU FALLETTROS. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 20754/90. - DORACI TABORDA DE FREITAS. - (Assunto: Requerer aposentadoria). Lavre-se ato de aposentadoria, a partir do dia 01 de maio de 1989, no cargo de Oficial Judiciário, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, de acordo com os cálculos e parecer retro. Após, encaminhe-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 15/08/1990.

PROT. Nº 22941/90. - ALFREDO HONÓRIO FELISBINO. - (Assunto: Requerer aposentadoria). De acordo com o parecer retro, anote-se e implante-se na folha de pagamento do requerente mais 5% (cinco por cento) de adicionais relativos ao plano anual, totalizando 15% (quinze por cento), a partir de 17.07.90, em consequência da Portaria nº 671/90, na forma do art. 171, da Lei nº 6174/70; b. proceda-se aos cálculos dos proventos de sua aposentadoria. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 18733/90. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR HENRIQUE CESAR. - (Assunto: Solicita constituição de Comissão Especial para preparar as conclusões alusivas ao Primeiro Centenário de Instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. - Defiro, à unanimidade, em sessão do dia 25.05.90. II- Designo o proponente, Des. Henrique Cesar, para presidir a Comissão Especial para as aludidas comemorações, constituída dos seguintes membros: Colegas Desembargadores Negi Colixto, Otto Luiz Sponholz, Luiz José Perrotti, e Osiris Pontoura. III- A Secretaria para belizar o respectivo ato. Em, 10.08.90

PROT. Nº 2567/90. - DR. OSVALDO DAMACENA FERREIRA JUNIOR. - (Assunto: Acrescimo de tempo ao acervo de serviço público e contagem de férias). De acordo com o parecer retro, lavre-se em favor do postulante o seguinte ato: I. mandando contar, para todos os efeitos legais, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, relativo ao dobro das férias não usufruídas no período de 09.04.70 a 29.03.72, nos termos do art. 37 da Carta Magna Estadual; II. mandando incorporar ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04.08.86 a 10.06.90, antecipado em razão das Portarias nºs 1196/86; 1310/86; 1252/88; 1860/89 e 140/90, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70. Em 22/08/1990.

PROT. Nº 5091/89. - NIVAIR FERREIRA DE SÁ MELO. - (Assunto: Requerer aposentadoria). Devolva-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 22/08/1990.

PROT. Nº 26747/90 - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE QUEDAS DO IGUAÇU. - (Assunto: Provimento do cargo de Escrivão do Crime). Lavre-se decreto nomeando JOYCE KHURY CAMARGO SCHEIBE. Em 21/08/90.

PROT. Nº 26.743/90 - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA (Assunto: PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DA 2ª VARA CRIMINAL). Lavre-se decreto nomeando PAULO IVO RODRIGUES JUNIOR. Em, 21/08/90.

PROT. Nº 26.744/90 - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA (ASSUNTO: Provimento do cargo de Escrivão do 2º Ofício da 1ª Vara de Execuções Penais e Corregedoria das Presídios). I. Lavre-se decreto nomeando LUIZ ANTONIO ARAUJO MECENRO. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 26745/90. - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA. (Assunto: Provimento do cargo de Escrivão da 3ª Vara de Delitos de Trânsito). Lavre-se decreto nomeando ANA MARGARET LIMA. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 26746/90. - JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA. (Assunto: Provimento do cargo de Escrivão da 5ª Vara Criminal). Lavre-se decreto nomeando PILOMENA JAVORSKI DONEDA. Em 21/08/1990.

PROT. Nº 25355/90. - EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ NEGER. - (Assunto: Indica PAULO ROBERTO ALTHEIA DE MELO, para exercer o cargo em comissão, de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, durante o afastamento do titular). I. Acolha a indicação contida no ofício de fls. 02; II. Ao Departamento Administrativo para as devidas providências. Em 22/08/1990.

PROT. Nº 26781/88. - ELIANA MARIA BACELLAR DE SOUZA. - (Assunto: Aposentadoria). Devolva-se ao colendo Tribunal de Contas do Estado, com as cautelas de estilo. Em 22/08/1990.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
IOMADA DE PREÇOS Nº 12/80

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça e Diretor do Departamento do Patrimônio científico e todos os interessados que fará realizar no próximo dia treze de setembro de mil novecentos e noventa (13/09/90), às 14:00 horas, no Departamento do Patrimônio, quarto andar do Palácio da Justiça, Solo de Licitações, abertura das propostas referente à licitação na modalidade de "Tomada de Preços", que vise a aquisição de materiais para escritório para o Setor de Arquivado. Edital e demais informações complementares serão fornecidos no Departamento do Patrimônio. Curitiba, 27 de agosto de 1990.

CARLOS E. S. DE A. MARRANHÃO
Diretor do Departamento do Patrimônio

F. Crs B.100,00 P. 2201 3v. 24.27.28

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1240

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20556, data do de 29 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA REGINA DIOGO FERREIRA, Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Paraná do Norte, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas nos anos de 1936, 1987 e 1988, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

REPUBLICADO POR INCORPORAR

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1248
A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23645, data do de 02 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de JOSÉ BARBOSA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Nova Londrina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1906 e 1987, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1249
A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, resolve

L O T A R

ADALBERTO HANHEHANN, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 4ª Vara da Fazenda Pública, Felências e Concorridas da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogado da sua lotação anterior.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1250

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24396, data do de 08 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ZILNA MARTINS FERREIRA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

I I - M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do referido servidor, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 20 de maio de 1984 e 21 de setembro de 1988, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs 1008/87 e 1060/88, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1251
A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24841, data do de 10 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a ZIOULET LIMA MOREIRA CORTES, Assessor Jurídico PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 06 de agosto do ano em curso.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1252
A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23646, data do de 02 de agosto do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de DALTON ROGET GOMES DELATTRE, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 20 de junho de 1985 e 24 de junho de 1990, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs 1024/88 (itens I e II) e 143/90, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1253
A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22985, data do de 24 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de FLÁVIO BUENO DA LUZ, Comissário de Vigilância de Menores PJ-I, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Castro, para todos os efeitos legais, o tempo de cinco (05) anos e cento e oitenta e cinco (185) dias, correspondente ao período compreendido entre 01 de julho de 1984 e 01 de janeiro de 1990, por serviços prestados à Polícia Militar do Paraná, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1254
A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23419, data do de 19 de agosto do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

MARIA HELDINA ANCIAY MENDES, Agente de Conservação, PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, as funções do Chefe do Serviço de Limpeza e Higiene, da Seção de Vistoria e Conservação, da Divisão de Manutenção, do Departamento de Serviços Gerais, a partir de 19 de agosto do fluente ano, durante as férias da titular, VALKIRIA LINHARES KAVIATROCKI, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1255

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 20538, data de 29 de junho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de AMILTON PEREIRA DA SILVA, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Castro, para o efeito de aposentadoria, o tempo de nove (09) anos e cento e vinte quatro (124) dias, correspondente aos períodos de 19 de abril de 1966 a 08 de julho de 1967; 19 de agosto de 1968 a 31 de março de 1969; 19 de julho de 1969 a 19 de janeiro de 1971; 20 de agosto de 1971 a 20 de outubro de 1971; 19 de novembro de 1971 a 14 de fevereiro de 1974; 10 de julho de 1974 a 10 de agosto de 1974; 19 de novembro de 1974 a 13 de janeiro de 1975; 15 de abril de 1975 a 10 de outubro de 1975 e 19 de dezembro de 1975 a 30 de junho de 1978, em que prestou serviços em atividades regidas pela Lei Orgânica da Previdência Social, ex-vi do artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1256

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 25089, data de 13 de agosto do corrente ano, resolve

L O T A R

CLAUDETE DE SOUZA, Assessor Jurídico PJ-IV, classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Seção de Distribuição, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1257

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 23226, data de 27 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público de IOLANDO DA ROCHA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e

oitenta (80) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 30 de dezembro de 1985 e 04 de janeiro de 1990, antecipado em virtude das contagens efetuadas através das Ordens de Serviço nºs 1359/87, 1431/88, 1315/89 e 1345/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1258

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 6771, data de 21 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ARI MACHADO, Oficial do Registro de Imóveis, Títulos e Documentos da Comarca de Mallot, para todos os efeitos legais, o tempo de trezentos e sessenta (360) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e olusivas aos anos de 1984, 1985, 1986, 1987, 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1259

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 24375, data de 08 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a SEBASTIÃO MOREIRA, Oficial de Justiça PJ-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Londrina, três (03) meses de licença especial, a partir de 19 de setembro do ano em curso, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 04 de abril de 1979 e 03 de abril de 1984, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1260

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 21264, data de 05 de julho do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de FLÁVIO WEBER, Agente de Serviço Externo PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de dois (02) anos e duzentos e sessenta e um (261) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01/07/64 e 26/08/66 e de 29/08/66 a 20/03/67, por serviços prestados em atividade privada, de acordo com o artigo 35, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de agosto de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1261

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 23551, data de 19 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a VALTER RIBEIRO RICHTER, Oficial de Justiça PJ-I, nível 05, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Bandeirantes, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 09 de julho do ano em curso.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1262

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 24091, data de 06 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a NEUZI SIMERMANH MOREIRA DE LIMA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, vinte (20) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 27 de julho do ano em curso.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1263

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 23868, data de 03 de agosto do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a JOSIANE DE LARA HALACH, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 02 de agosto do fluente ano.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1264

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o conteúdo no protocolado sob nº 25119, data de 14 de agosto do fluente ano, resolve

C O N C E D E R

a JOSÉ CARLOS NEGER, Oficial de Justiça, PJ-I, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 19 de setembro do fluente ano.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.

Margareth Nascimento da Costa Schom
MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHOM
Secretária do Tribunal de Justiça


ORDEM DE SERVIÇO Nº 1265

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 23923, data de 06 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a RUTH ARANTES BATISTA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 06 de agosto do fluente ano.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça


ORDEM DE SERVIÇO Nº 1266

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24953, data de 13 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a IRINEU WIODARCZYK, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nível 09, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1990, a partir de 15 de agosto do fluente ano.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1267

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 25102, data de 13 de agosto do corrente ano, resolve

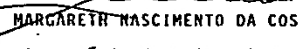
I - MANDAR CONTAR

nal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e vinte (120) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas aos anos de 1988 e 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

II - MANDAR INCORPORAR

ao seu acervo de serviço público, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 22 de março de 1985 e 21 de março de 1989, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 509/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

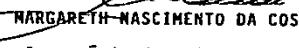
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1268

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 26258, data de 20 de agosto do corrente ano, resolve

L O T A R

MARIA APARECIDA DA LUZ, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, a partir de 17 de agosto do ano em curso, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

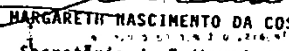
ORDEM DE SERVIÇO Nº 1269

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 24462, data de 08 de agosto do corrente ano, resolve

CONCEDER

a SIRLEI MARTINS ARAÚJO, Agente de Limpeza PJ-I, nível 10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 19 de junho de 1984 e 31 de maio de 1989, de acordo com o parágrafo único, do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 21 de agosto de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

REVISÃO CRIMINAL Nº 9316-9 (Processo nº 34/89), DE LONDRINA - 2ª VARA CRIMINAL - Requerente: Antonio de Oliveira.- Adv. Yara Flores Lopes Stropa.- Requerido: A Justiça Pública.- Relator: Sr. Des. Lenz César.- Revisor: Sr. Des. Mattos Guedes.- **DECISÃO: ACORDAM** os Desembargadores integrantes do Grupo de Câmaras Criminais do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, à unanimidade de votos, em julgar improcedente a presente revisão. (Em 15 de agosto de 1990.) **EMENTA:** Revisão Criminal. Pedido calçado em meras alegações reiterativas da apelação anterior. Inexistência de nova prova para desconstituir a decisão punitiva. Conceito de evidência dos autos. Revisão indeferida.- (Acórdão nº 2470 Fls. 189-192 do 339 Vol.)

RELAÇÃO Nº 43-90

SEÇÃO DE RECURSOS AO STF e STJ

VISTA AO AGRAVANTE PARA O TRASLADO DE PEÇAS (PRAZO: CINCO DIAS)

PROCESSO Nº 8952-1/02, AGRAVO DE INSTRUMENTO CRIME, DE CARLÓPOLIS.-

Agravante: FRANCISCO ALIGERI.- Adv. Moacyr Corrêa Filho.- Agravada: A Justiça Pública.

TRIBUNAL DE ALÇADA

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO N. 167/90

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n. 281/87 de 06 de novembro de 1987 e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 08943/90, resolve:

CONCEDER

a **MARIA DE LURDES KRUK**, Técnico Auxiliar nível 5, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir do último dia 30, com fulcro no artigo 7o., inciso XVIII da Constituição Federal. Curitiba, 23 de agosto de 1990.



ROBERTO PORTUGAL
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 656

VISTA ÀS PARTES

AOS RECORRIDOS PARA CONTRA-RAZÕES - 10 (DEZ) DIAS.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32947-5 DE JACAREZINHO. Recorrente: José Maria de Almeida. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Aparecido Ferreira e Mario José Negrello.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32956-1 DE JACAREZINHO. Recorrente: José Maria de Almeida. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Mario José Negrello, Dirceu de Almeida Soares e Aparecido Ferreira.

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 32975-9 DE JACAREZINHO. Recorrente: José Maria de Almeida. Recorrido: Banco do Brasil S/A. Adv.: Mario José Negrello, Lincoln Fagundes e Aparecido Ferreira.

RECURSO ESPECIAL Nº 33261-4 DE CORBELIA. Recorrente: Indústrias Reunidas Octaviano Duarte S/A. IRODUSA. Recorrido: Cooperativa Agrícola Comunal solata Ltda. Adv.: Erico Brizzi.

AOS RECORRENTES PARA RAZÕES - FINAIS - 10 (DEZ) DIAS.
RECURSO ESPECIAL Nº 363/89 DE CURITIBA - 11ª. VARA CÍVEL. Recorrente:

Mario Arthur Trevisan e sua mulher. Adv.: Rubens Xavier de Fraga. Recorrido: Imobiliária Higoenópolis Ltda.

AOS AGRAVADOS PARA CONTRAMINUTA - 05 (CINCO) DIAS.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 33014-5 DE CURITIBA - 2ª. VARA DA FAZENDA PÚBLICA. Agravante: BMG Leasing S/A. - Arrendamento Mercantil. Agravado: Município de Curitiba. Adv.: Heron Arzua

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 33547-9 DE SANTO ANTONIO DA PLATINA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravados: Antonio Carlos Fortes Simões e outro. Adv.: Celso Augusto Milani Cardoso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 33023-4 DE SANTO ANTONIO DA PLATINA. Agravante: Banco Bradesco S/A. Agravados: Antonio Carlos Fortes Simões Franco e outro. Adv.: Celso Augusto Milani Cardoso.

AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ESPECIAL Nº 33550-6 DE CAMBARÁ. Agravante: Conselvan Agricultura Ltda. Agravado: Dow Química S/A. Adv.: Antonio Mafra Sanches e Carlos L. Lopes.

RELAÇÃO Nº 657

TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO RELATOR

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 34677-6 DE CASCAVEL - 3ª. VARA CÍVEL. Impetrante: Banco do Brasil S/A. Adv.: Othelo Dillon Castilhos e Dirceu de Almeida Soares. Impetrado: Dr. Juiz de Direito. Litisconsortes: Agropecuária Centenário Ltda. e outros. **DESPACHO:** Entendendo relevantes os fundamentos do pedido e presentes os pressupostos legais, concedo a liminar para que se mantenham o penhor e o produto correspondente até final. Caso feita a venda seu valor deverá ser depositado à ordem do Juízo. Requistem-se informações. Cite-se. Intimem-se. Curitiba, 23 de agosto de 1990. (a) JOSÉ VIDAL COELHO.

RELAÇÃO Nº 658

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DESPACHO RELATOR

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 32485-0, DE CURITIBA - 3ª. VARA FAZENDA PÚBLICA. Agravante: Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A. Adv.: Yara de Moraes e Silva e Luiz Murilo Klein. Agravados: Bavarium Park Restaurante e Choparia Ltda. e outros. Adv: Munir Guerios Filho. **DESPACHO:** Considerando a manifestação conjunta dos embargantes e do embargado, dando notícia de que os primeiros desistiram da apelação que interpuseram contra a sentença que julgou improcedentes os embargos, opostos por Bavarium Park e Artur Paul Lampelzammer, à execução de título extrajudicial promovida por Banco de Desenvolvimento do Paraná S.A., e tendo em vista que o agravo de instrumento de que ora se cuida concerne à insurgência da instituição financeira referentemente à decisão que reputou provisória a execução na pendência da mencionada apelação, declaro extinto o presente procedimento recursal. Intimem-se. Curitiba, 20 de agosto de 1990. (a) Gil Trotta Telles.

RELAÇÃO Nº 659

QUARTA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

AO APELADO PARA FALAR SOBRE DOCUMENTO - CINCO DIAS:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 30714-8 DE PIRAQUARA: Apelante: Roberto Tibola. Apelado: Fernando Luiz de Souza Lino. Adv.: Luiz Roberto Laynes Kracik.

AO APELANTE 2 - CINCO DIAS:

APELAÇÃO CÍVEL Nº 16737-9 DE LONDRINA - 3ª. VARA: Apelante 1: Agropecuária Ribeiro Leite Ltda. Apelante 2: Banco Nacional S/A (Recurso Adesivo). Adv. 2: João Carlos de Oliveira. Apelado: Os mesmos.

RELAÇÃO Nº 660

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA QUINTA CÂMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 31 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0032469-6 AGRAVO DE INSTRUMENTO (00365/90)
COMARCA : SAO JOSE DOS PINHAIS
ACAD ORIG. :
VARA : 2ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : FRIGORIFICO ARTHUR LTDA
ADV : MIEKO ITO
ADV : MARISA DA SILVA RESENDE
AGRAVADO : SEBASTIAO ALVES DE SOUZA
ADV : ALCEU G MIGUELOTO BARROSA
ADV : ROMERO TADEU MACHADO
RELATOR : JUIZ CICERO DA SILVA

0032543-7 AGRAVO DE INSTRUMENTO (00439/90)